



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 28 / 04 / 2021

Horário: 10:10h

19/04/2021 Cinthia Aquino
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 019/2021.

APROVADO EM:	<u>10 / 05 / 2021</u>
Presidente:	<u>[assinatura]</u>
1º Secretário:	<u>[assinatura]</u>

Dispõe sobre a denominação de rua Luiz Martins da Silva no Distrito de Barra, na forma que indica.

Art. 1º Passa a denominar “**RUA LUIZ MARTINS DA SILVA**”, a artéria pública, situada no Distrito de Barra, próximo a Creche, neste Município.

Art. 2º Fica o órgão competente dessa municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colocação de placa de identificação e de comunicar as repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei a referida rua.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 28 de abril de 2021.

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
-VEREADOR-



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente o logradouro em questão, pois irá atender as necessidades na área e o nome do saudoso **LUIZ MARTINS DA SILVA**, será lembrado para ser perpetuado no local como forma de prestar homenagem por sua trajetória de vida.

Luiz Martins da Silva, nascido no dia 15 de julho de 1922, filho de João Martins da Silva e Raimunda Anselmo da Silva, morou por 20 anos na Cidade de Fortim (na época Distrito de Aracati), na localidade do Córrego do Pontal de Maceió.

Mudou-se para a comunidade da Barra, aonde veio construir sua residência na Rua Travessa Pedro Rebouças, próximo ao posto de Saúde. Trabalhou em uma salina na comunidade de Guajirú, na mesma cidade, encerrando sua trajetória na Agricultura.

Conheceu a Senhora Izaltina Rebouças da Silva, na qual viveram sob regime de união estável por 58 anos e tiveram 07 filhos: Francisco, João, Ednar, Rozilda, Irismar, Eliomar e Luciano. Tiveram 18 netos e 8 bisnetos. Apelidado de **SEU LUIZ MATIAS**, foi pioneiro na realização de Cultos Evangélicos campais, junto à sua esposa. Contudo, teve a sua vida interrompida por morte natural aos 87 anos de idade, no dia 16 de fevereiro do ano de 2009.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores, para que aprovelem o presente Projeto de lei, diante da importante propositura.

Câmara Municipal de Fortim, aos 28 de abril de 2021.

Raimundo Tomaz de Souza
RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
-VEREADOR-



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Plenário Maria José da Costa Moura

ANEXOS

